



# MUNICÍPIO DE BANANEIRAS <sup>1</sup>

# JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB  
CNPJ: 08.927.915/0001-59  
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,  
BANANEIRAS - PB  
www.bananeiras.pb.gov.br

---

BANANEIRAS (PB), 31 DE DEZEMBRO DE 2019

---

## PORTARIA 026/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IBPEM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 370/2007,

### RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO EUFRÁSIO SANTOS**, Professora, matrícula 1049, lotado(a) na Secretaria de Educação, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, *in fine*, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), e ainda com o Art. 28 da Lei Municipal nº 370/2007 de Bananeiras/PB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28 de fevereiro de 2019.

Bananeiras, 30 de dezembro de 2019.

Ivonaldo Cosmo Pereira Júnior  
Diretor Presidente Interino do IBPEM